



**MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE RESPOSTA À EPIDEMIA DO NOVO
CORONAVÍRUS NO ENTRONCAMENTO
EDITAL
MERCADOS DIÁRIO E SEMANAL**

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 6/2021 de 03 de abril que renova a aplicação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, tendo em conta a evolução favorável da situação epidemiológica da doença Covid-19 no concelho do Entroncamento, e considerando existirem condições de segurança, sem prejuízo do normal cumprimento das orientações definidas pela DGS, determino:

Autorizar, de acordo com a alínea i) do artigo 1º do Decreto nº 06/2021 de 03 de abril, **a realização do mercado semanal, a partir do próximo sábado dia 10 de abril de 2021, enquanto estas condições não se alterarem:**

Horário de Funcionamento

- a) Entrada de Feirantes: 06.00h às 08.00H – Entrada de clientes: das 08.00H às 13.00H
- b) Encerramento: 14.30H, hora a que o espaço deve ficar completamente vazio e limpo.

Manter a realização do mercado diário com o seguinte ajuste de horário:

- a) De terça a sexta-feira: das 07.00H às 13.00H
- b) Sábados: das 06.00H às 13.00H

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial desta Câmara Municipal em www.cm-entroncamento.pt.

Pela sua saúde e pelo bem de todos nós procure ficar em casa, cuide de si e dos outros.

Entroncamento, 06 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves de Faria